



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL

EDITAL Nº 09/2021

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIDORES DE LIMPEZA

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Rosário do Sul, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a edição da Lei Municipal nº 3.999, de 28 de abril de 2021, que autoriza a contratação de 44 (quarenta e quatro) servidores de limpeza, pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, para atender necessidade emergencial e temporária, de excepcional interesse público das Secretarias Municipais da Saúde, de Educação e Cultura, e do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Considerando a renovação do contrato de prestação de serviço de limpeza assinado com a Empresa ANSUS, pelo prazo de 03 (três) meses, que fornece serviço de limpeza para a Secretaria Municipal da Saúde, perfazendo o trabalho estimado de 12 (doze) profissionais de limpeza para as necessidades daquela Pasta.

Considerando que, conforme mencionado acima, atualmente, resta a necessidade de se efetuar a contratação de **32 (trinta e dois)** servidores de limpeza, para suprir as demandas das Secretarias da Saúde, Educação e Cultura, e Assistência Social, sem prejuízo a realização de mais contratações, obedecido o limite máximo autorizado pela Lei Municipal nº 3.999/2021, para suprir novas demandas de serviço de limpeza, sejam oriundos do encerramento do contrato de prestação de serviço com a empresa ANSUS, sejam oriundos de necessidades extraordinárias ou futuras.

Considerando que a contratação de pessoal por tempo determinado, para atendimento de necessidade emergencial e temporária, de excepcional interesse público, está fundamentada no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, e em conformidade com os artigos 235 a 239 da Lei Municipal nº 1.685/94, com o Decreto Municipal nº 052 de 03 de setembro de 2012 e na Lei Municipal nº 3.999, de 28 de abril de 2021.

Torna público que está aberto o Processo Seletivo Simplificado para admissão em caráter temporário – ACT, visando atendimento de necessidade emergencial e temporária, de excepcional interesse público, das Secretarias Municipais da Saúde, de Educação e Cultura, e do Trabalho, Habitação e Assistência Social, o qual será regido pelas instruções contidas neste Edital.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL

O Edital se encontra na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no site www.rosariodosul.rs.gov.br e no mural oficial do Município de Rosário do Sul, no saguão do prédio da Prefeitura, sito na Rua Amaro Souto, 2203, Centro, nesta cidade.

DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Os candidatos concorrerão a **32 (trinta e duas)** vagas oferecidas, tendo direito a receber uma remuneração mensal de **R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)**, além da percepção do adicional de insalubridade em grau máximo, devendo cumprir uma carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, para exercer suas atividades junto a Secretarias Municipais da Saúde, de Educação e Cultura, e do Trabalho, Habitação e Assistência Social, **conforme critérios de distribuição de vagas e de pessoal sob a responsabilidade da Administração Municipal**, podendo ser mudados a qualquer tempo, conforme necessidade de serviço e a bem interesse público.

DOS CANDIDATOS PRIORITÁRIOS – ART. 1º, §1º DA LEI Nº 3.999/2021

Conforme o teor do §1º do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.999, de 28 de abril de 2021, **fica garantida a prioridade de contratação dos aprovados no último concurso público** realizado pelo Município de Rosário do Sul – Edital de Concurso Público nº 001/2016, para o cargo de **OPERÁRIO**, obedecida a ordem de classificação do concurso.

Primeiramente, salientamos que, em hipótese alguma, a contratação dos aprovados no concurso aos cargos/funções objetos deste Edital se configura como nomeação a cargo público ou garante quaisquer direitos, atuais ou futuros, a nomeação no mencionado concurso.

Os aprovados que tiverem interesse em serem contratados, deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, localizada no prédio da Prefeitura de Rosário do Sul, sito na Rua Amaro Souto, 2203, Bairro Centro, na cidade de Rosário do Sul/RS, **no período compreendido entre os dias 06 de maio de 2021, 07 de maio de 2021 e 10 de maio de 2021, no horário das 8h30min às 12h30min**, para preencher declaração que deseja fazer uso da prioridade de contratação emergencial oferecida pela Lei nº 3.999/2021, aceitando a contratação emergencial oferecida e os demais termos do Edital, e apresentar cópias da Carteira de Identidade ou outro documento de identificação oficial e do CPF (Cadastro de Pessoa Física), acompanhadas do original para conferência.

Os candidatos aprovados no concurso público de 2016 ao cargo de Operário que não comparecerem na Secretaria da Administração para apresentar declaração de



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL

interesse na contratação nos dias e horários assinalados no parágrafo anterior, estarão abrindo mão da prioridade prevista na Lei nº 3.999/2021, pela presunção do não interesse em ser contratado.

Os candidatos que tiverem interesse em ser contratados e que não tiverem condições de comparecer na Secretaria da Administração no tempo hábil assinalado no Edital, deverão fazer mediante entrega de declaração do interesse na contratação com firma reconhecida em cartório, que deve ser entregue, juntamente com as demais documentações exigidas, por procurador, com instrumento particular, no prazo. Ressaltamos que será exigido reconhecimento de firma apenas da declaração.

Solicitamos que todos obedeçam aos protocolos vigentes de enfrentamento ao COVID19, em especial, evitando aglomerações, uso de máscara, higienizações e o estrito cumprimento do horário de apresentação das documentações. **NÃO SERÁ ADMITIDA A ENTRADA DE PESSOAS NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS SEM MÁSCARAS DE PROTEÇÃO.**

Segue em anexo ao Edital, lista completa com a classificação final do Concurso Público nº 001/2016 para o cargo de Operário.

A relação dos candidatos que fizerem uso da prioridade de contratação disposta na Lei nº 3.999/2021 será publicada no dia **10 de maio de 2021, às 14h**, no site www.rosariodosul.rs.gov.br e no mural oficial do Município de Rosário do Sul, para posterior envio ao SINE para cálculo das vagas restantes para contratação.

Não haverá prazo de recurso nesta fase, visto que a classificação é oriunda de concurso público vigente e que a participação no Processo Seletivo Simplificado é ato pessoal de vontade dos aprovados interessados.

Os candidatos prioritários relacionados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir do dia 11 de maio de 2021, das 8h às 12h, para providenciar as contratações.

DOS CANDIDATOS EM GERAL

As pessoas que tiverem interesse na contratação emergencial para o cargo de servidores de limpeza, objeto do presente Edital, deverão comparecer junto ao **Escritório do SINE de Rosário do Sul, sito na Rua Barão do Rio Branco, 2435, Bairro Centro, nesta cidade, no período compreendido entre os dias 06 de maio de 2021 a 11 de maio de 2021, nos dias e horários de expediente do SINE, das 8h às 13h.**



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL

Para fins de isonomia e impessoalidade do Processo Seletivo Simplificado, será utilizado como critério de escolaridade pelo SINE o mesmo critério aplicado ao candidato ao cargo de Operário no concurso público de 2016, ou seja, será cobrada a comprovação da escolaridade mínima de **Ensino Fundamental Incompleto (2º série)**.

O atendimento dos candidatos, recebimento das documentações, inscrições, procedimentos de escolha e classificação dos candidatos aos cargos objeto do presente Edital, bem como, pela resposta a eventuais recursos, é de **RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO SINE DE ROSÁRIO DO SUL, não tendo a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos qualquer ingerência ou responsabilidade na escolha dos candidatos.**

Será solicitado ao SINE que remeta a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, relação dos candidatos por eles selecionados, de forma classificatória, até o dia 14 de maio de 2021, pela parte da manhã.

A relação final dos candidatos que serão contratados será publicada no dia 14 de maio de 2021, às 14h, no site www.rosariodosul.rs.gov.br e no mural oficial do Município de Rosário do Sul.

DAS CONTRATAÇÕES:

As contratações obedecerão à ordem rigorosa de classificação e serão pelo prazo determinado de **06** (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

O aprovado que for contratado mediante o Processo Seletivo Simplificado, objeto deste Edital, será regido pela Lei Municipal nº 1.685/1994 e pela Lei nº 3.999/2021.

São requisitos a serem atendidos pelos candidatos aprovados, por ocasião de sua contratação:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) Provar estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) Provar estar quite com o serviço militar, quando for o caso;
- e) Apresentar os documentos pessoais;
- f) Realizar exame médico admissional e nele ser considerado apto para o desempenho da função.
- h) comprovação de conta bancária (número conta e agência), em nome e CPF do candidato, aberta no banco Bradesco.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL

Os candidatos aprovados que não forem correntistas do Banco Bradesco, além dos demais documentos relacionados, deverão apresentar cópias dos seguintes documentos abaixo, acompanhados dos originais para conferência, que serão encaminhados a instituição bancária, para fins de abertura de conta para recebimento da remuneração dos contratos, visto que o Município, por força contratual, só pode realizar pagamentos de salários e proventos de seus servidores em contas do Banco Bradesco:

- a) Documento oficial de identificação com foto
- b) CPF
- c) Comprovante de residência em nome do contratado. Se o candidato não tiver comprovação de residência em seu nome, deve apresentar declaração de residência com firma reconhecida em cartório.

Os candidatos que não apresentarem quaisquer dos documentos exigidos para a contratação, não poderão assinar o contrato administrativo, não sendo, pois, contratados.

O candidato que não apresentar a documentação completa, depois de requisitado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, passará para o final da fila de classificação.

Não serão devolvidos aos candidatos documentos apresentados neste Processo Seletivo de quaisquer espécies.

O entendimento das regras do Edital faz parte do Processo Seletivo Simplificado.

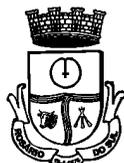
O presente Edital poderá ser retificado a qualquer tempo, a bem do interesse público.

DA VALIDADE

O presente Edital tem validade a contar desta data até o final da vigência da Lei Municipal nº 3.999, de 28 de abril de 2021.

Rosário do Sul, em 05 de maio de 2021.

Claudiney do Couto Guimarães,
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL

Operário					
INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	D. NASC.	TEÓRICA	N. FINAL	CLASSIFICAÇÃO
003.500.271-44	MAURO SERGIO DOS SANTOS FONTOURA	12/03/1978	70	70	1
003.500.291-86	VALDIRENE COSTA VASCONCELLOS	06/03/1972	65	65	2
003.500.279-63	MARIA CRISTINA DOS ANJOS PEICHE	14/12/1980	62,50	62,50	3
003.500.247-39	ANDREIA LOPES ALMEIDA	15/11/1991	62,50	62,50	4
003.500.267-28	ELDER SOARES OLIVEIRA	14/06/1981	62,50	62,50	5
003.500.273-53	JORGE LUIS DOS REIS INACIO	10/02/1966	60	60	6
003.500.281-06	JEFERSON LUIZ PINTO MARTINS	11/10/1992	60	60	7
003.500.297-51	LUCIANO PACHECO MARTINS	30/08/1970	60	60	8
003.500.262-39	JOSÉ ORLANDO RODRIGUES DA SILVA DE OLIVEIRA	23/08/1964	57,50	57,50	9
003.500.299-87	CELANIRA MENDES DA ROSA	16/10/1960	57,50	57,50	10
003.500.287-75	CLESER AUGUSTO SOUSA DA SILVA	28/04/1972	57,50	57,50	11
003.500.297-54	ANDRÉIA DOS SANTOS SILVEIRA	19/04/1972	57,50	57,50	12
003.500.290-84	GLEIDIMAR SOUSA DOS SANTOS	23/09/1981	57,50	57,50	13
003.500.291-92	CRISTIANE SILVA DA SILVA	25/02/1979	57,50	57,50	14
003.500.285-16	NATALÍCIO TEXEIRA MAICÁ	25/12/1978	57,50	57,50	15
003.500.265-40	PABLO GARCIA DE SOUZA	06/12/1988	55	55	16
003.500.294-93	RICARDO DA SILVA MACHADO	25/11/1982	55	55	17
003.500.277-42	EDENIR RODRIGUES POTTER	13/10/1979	55	55	18
003.500.293-71	SILVIA PAZ DA SILVA	17/02/1980	52,50	52,50	19
003.500.286-95	ANGELA BEATRIZ PAZ DA SILVA	24/01/1983	52,50	52,50	20
003.500.289-41	EVANDRO MAIA DIAS	05/12/1985	52,50	52,50	21
003.500.291-83	ALAN ROBERT RODRIGUES BERNY	07/10/1988	52,50	52,50	22
003.500.287-06	RODRIGO OLIVEIRA SILVA	10/08/1984	52,50	52,50	23
003.500.286-09	ALESSANDRO MARTINS DE VARGAS	26/07/1994	50	50	24
003.500.292-82	DARLIZE PEREIRA DE FREITAS ROCHA	30/11/1989	50	50	25
003.500.299-08	HILDO ZANDONAR DE OLIVEIRA DA SILVA	21/04/1984	50	50	26
003.500.274-85	ANALIA MICHELLE NUNES DE SOUZA	20/06/1979	50	50	27
003.500.297-73	LEANDRO MARCELLI DA SILVA	30/05/1986	50	50	28
003.500.279-54	DEBORA DA SILVA MELO	26/04/1994	50	50	29
003.500.277-00	JOSÉ CLAUDIO SEVERO SANTIAGO	22/06/1961	50	50	30